FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 32

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 32 - Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento ao item 32 da Resolução TC N° 003/2013, que inexiste Parecer do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho no exercício 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Saúde